



PRÊMIO
MARCOS
MORAES

ANOS
35

FUNDAÇÃO
DO CÂNCER

REGULAMENTO
2026

Seja bem-vindo ao Prêmio Marcos Moraes de Pesquisa e Inovação para o Controle do Câncer.

O Prêmio Marcos Moraes foi criado pela Fundação do Câncer com foco na melhoria da “Experiência do Paciente e Cuidado Integral”. Também tem como objetivo reiterar seu trabalho como uma instituição fomentadora de pesquisas e soluções para a promoção da saúde e controle do câncer no país.

A iniciativa é uma ação de incentivo à ciência e às ações inovadoras em promoção da saúde.

Leia o Regulamento com atenção e inscreva seu trabalho.

Todo o processo de submissão ocorre on-line.



Sumário

| | |
|---|----|
| Capítulo 1 - Apresentação do Prêmio Marcos Moraes de Pesquisa e Inovação para o Controle do Câncer..... | 4 |
| Capítulo 2 - Dos objetivos..... | 5 |
| Capítulo 3 - Das categorias..... | 5 |
| Capítulo 4 - Do público alvo e elegibilidade..... | 7 |
| Capítulo 5 - Do processo de avaliação..... | 8 |
| Capítulo 6 - Cronograma..... | 10 |
| Capítulo 7 - Dos prêmios aos vencedores e finalistas..... | 10 |
| Capítulo 8 - Disposições finais..... | 11 |





Regulamento

Prêmio Marcos Moraes de Pesquisa e Inovação para o Controle do Câncer

“A **Oncologia** em sua melhor **expressão**”

Capítulo 1 - Apresentação do Prêmio Marcos Moraes de Pesquisa e Inovação para o Controle do Câncer

Art. 1º. O Prêmio Marcos Moraes de Pesquisa e Inovação para o Controle do Câncer – doravante Prêmio Marcos Moraes – é uma iniciativa da Fundação do Câncer com o objetivo de fomentar, por meio de premiação, iniciativas inovadoras voltadas para a pesquisa e o controle do câncer no Brasil.

§1. O prêmio homenageia o Dr. Marcos Fernando Oliveira Moraes, falecido em maio de 2020. Ele foi um cirurgião e oncologista brasileiro, reconhecido mundialmente por sua luta obstinada pelo controle do câncer no país. Ao longo de sua vida, o Dr. Marcos Moraes atuou, com uma abordagem técnica e humana, na formulação de políticas públicas para a melhoria no controle e tratamento do câncer. Destaca-se sua atuação como diretor-geral do Instituto Nacional de Câncer (INCA), entre 1990 e 1998, quando desenvolveu o Programa Nacional de Controle do Tabagismo, que obteve reconhecimento nacional e internacional, servindo como referência para outros países. Nesta época, foi criado o Programa Nacional de Combate ao Câncer, e o INCA passou a ser o responsável pela política de câncer no Ministério da Saúde. Em 1991, idealizou a Fundação do Câncer para captação de recursos e investimentos em prevenção, diagnóstico precoce, assistência, programas e projetos de pesquisa para o controle do câncer. Seu memorial pode ser acessado no site da premiação (www.premiomarcosmoraes.com.br).

§2. Nesta edição, o Prêmio Marcos Moraes irá contar com a categoria **Imprensa e Comunicação em Câncer**, criada exclusivamente em comemoração aos 35 anos da Fundação do Câncer para reconhecer o papel do jornalismo na divulgação de informações de qualidade sobre o câncer. A iniciativa busca valorizar reportagens e conteúdos jornalísticos



que contribuíram para ampliar o conhecimento da sociedade sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e controle do câncer no Brasil. A categoria destaca a importância da comunicação responsável para a conscientização da população e para o fortalecimento da saúde pública.

Capítulo 2 - Dos objetivos

Art. 2º. De realização anual, o Prêmio Marcos Moraes tem por objetivo premiar iniciativas inovadoras no controle do câncer, **estruturadas, implantadas, em andamento ou finalizadas nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026.**

Capítulo 3 - Das categorias

Art. 3º. Em 2026, o Prêmio Marcos Moraes será dividido em quatro categorias:

I - Inovação em Promoção da Saúde e Prevenção do Câncer: dedicada a reconhecer ações, programas, experiências e iniciativas inovadoras desenvolvidas, prioritariamente mas não exclusivas, por organizações da sociedade civil no campo da promoção da saúde, prevenção e controle do câncer. Destina-se a valorizar projetos necessariamente voltados à oncologia, que atuem de forma abrangente e integrada, desde a redução de fatores de risco como, por exemplo, a promoção da alimentação saudável, a prática de atividade física, a prevenção do tabagismo, a ampliação da cobertura vacinal contra o HPV, a eliminação de carcinógenos ambientais e ocupacionais, as iniciativas de educação em saúde, o apoio emocional, a navegação no sistema de saúde e a humanização do cuidado. **A categoria busca destacar o protagonismo da sociedade civil no enfrentamento do câncer,** reconhecendo seu papel transformador para que ninguém enfrente a doença sozinho.

II - Inovação em Cuidados Paliativos: voltada a experiências e iniciativas inovadoras em Cuidados Paliativos. Citamos, como exemplo, iniciativas que promovam a assistência prestada por equipe multidisciplinar, **objetivando a prevenção e alívio do sofrimento,** entre outras. Desta forma, o Prêmio pretende forma abrangente e integrada para a prevenção, destacar essas iniciativas às quais o Dr. Marcos Moraes empenhou-se intensamente durante sua carreira profissional.



III – Iniciativas Científicas para o Controle do Câncer: destinada, prioritariamente mas não exclusivamente, a **trabalhos de natureza científica**, reconhecendo e incentivando experiências e iniciativas que se destacam pela excelência metodológica, inovação e impacto no controle do câncer no Brasil. Contempla **pesquisas epidemiológicas, clínicas, translacionais e básicas, bem como estudos aplicados que contribuam para o avanço do conhecimento** e para a qualificação do cuidado integral ao paciente oncológico. Também valoriza projetos que integrem evidências científicas à prática, promovendo avanços na prevenção, no diagnóstico, no tratamento e na organização da assistência. Ao enfatizar a produção científica e a geração de conhecimento, a categoria busca impulsionar a modernização contínua da oncologia no país, estimulando soluções baseadas em evidências e com potencial de impacto nacional.

IV – Imprensa e Comunicação em Câncer: categoria criada **exclusivamente em comemoração aos 35 anos da Fundação do Câncer**, destinada a reconhecer trabalhos jornalísticos que tenham contribuído de forma relevante para ampliar o conhecimento da sociedade sobre prevenção, diagnóstico, tratamento, políticas públicas e controle do câncer no Brasil.

§1º. Poderão concorrer trabalhos jornalísticos veiculados em veículos de imprensa profissionais, nos seguintes meios:

- I – jornais impressos;
- II – revistas;
- III – portais e sites jornalísticos;
- IV – rádio.

§2º. Não serão aceitos conteúdos publicados exclusivamente em redes sociais, tais como Instagram, TikTok, Facebook, X (Twitter) ou plataformas similares, bem como blogs pessoais, canais institucionais, conteúdos corporativos, publicitários ou publiceditoriais.

§3º. Os trabalhos inscritos deverão ter sido publicados no período de 01 de janeiro de 2024 até a data de encerramento das inscrições do presente edital.



§4º. Poderão ser inscritos:

- I – reportagens individuais;
- II – séries de reportagens, que serão consideradas como um único trabalho;
- III – conteúdos multimídia, desde que veiculados em veículos jornalísticos.

§5º. Poderão se inscrever **somente jornalistas profissionais**, individualmente ou em equipe, devendo ser indicado um responsável pela candidatura.

§6º. No ato da inscrição, deverão ser apresentados:

- I – link ativo da publicação ou arquivo digital do conteúdo (PDF, áudio ou equivalente);
- II – identificação do(s) autor(es);
- III – identificação do veículo de comunicação;
- IV – data de veiculação;
- V – breve descrição do trabalho, conforme orientações do formulário de inscrição;
- VI – cópia do diploma de graduação em Jornalismo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou documento oficial com o número do registro profissional de Jornalista.

§7º. Não serão aceitos trabalhos:

- I – sem comprovação de veiculação em veículo jornalístico;
- II – de natureza publicitária, institucional ou promocional;
- III – sem identificação de autoria.

Capítulo 4 - Do público alvo e elegibilidade

Art. 4º. O Prêmio Marcos Moraes é voltado para profissionais que atuam diretamente no controle do câncer no Brasil e projetos desenvolvidos, aplicados e/ou implantados em território brasileiro.

§1. Nas categorias supracitadas, o prêmio será concedido aos autores inscritos da iniciativa relatada, representados pelo responsável pela candidatura, sendo necessária a comprovação de participação dos autores na iniciativa.



§2. Podem ser inscritas iniciativas estruturadas, iniciadas, em andamento ou já concluídas de 01 de janeiro de 2021 em diante.

§3. Não podem ser inscritas iniciativas que já tenham sido finalistas no Prêmio Marcos Moraes de anos anteriores. Inscrições **não** finalistas nas edições anteriores podem participar, mesmo que não apresentem novas etapas ou atualizações relevantes em relação à participação anterior.

§4. O candidato responsável poderá inscrever até **02 (duas)** propostas por categoria. Contudo, será premiado apenas uma vez por categoria com o trabalho de maior nota na temática.

Capítulo 5 - Do processo de avaliação

Art. 5º. O processo de avaliação do Prêmio Marcos Moraes divide-se nas seguintes etapas:

I. Inscrição. Etapa que compreende a apresentação da candidatura no site de inscrição (<https://premiomarcosmoraes.com.br/>), com preenchimento dos dados cadastrais do candidato responsável, seleção da categoria de premiação, e apresentação da proposta candidata.

A. O período de inscrição será de 13/04/2026 até 22/05/2026 e poderá, eventualmente, ser prorrogado a critério da comissão organizadora, sendo divulgado no site do Prêmio.

B. A inscrição será feita exclusivamente pelo site da inscrição.

C. No ato da inscrição, deverá ser informado um autor da proposta, que será responsável pela candidatura.

D. Qualquer autor poderá inscrever uma proposta, desde que com o consentimento de todos os demais autores.

II. Seleção das propostas. A etapa de seleção das propostas será eliminatória. Nela, será avaliada se a proposta e os autores atendem aos critérios de elegibilidade estabelecidos (como mencionado no Capítulo 4 deste edital) e se a proposta apresentada é pertinente à categoria de premiação pretendida. Serão eliminados do processo os casos que não atendam aos critérios de elegibilidade e/ou não sejam pertinentes à categoria de premiação pretendida.



III. Julgamento das propostas selecionadas. Nesta etapa a banca de avaliadores terá a responsabilidade de avaliar as propostas selecionadas e definir os vencedores e finalistas de cada categoria da premiação.

A. A banca de avaliadores será formada por pesquisadores, gestores e personalidades de destaque nas áreas das categorias abrangidas pela premiação.

B. Nesta etapa, a comissão organizadora poderá entrar em contato com os autores responsáveis pelas propostas para esclarecer eventuais dúvidas e/ou solicitar evidências adicionais às apresentadas.

C. Para cada categoria da premiação, a banca de avaliadores definirá três finalistas, sendo um deles o vencedor da categoria.

D. A decisão da banca sobre os finalistas e vencedores é de caráter soberano e irrevogável.

E. A banca de avaliadores poderá conceder menções honrosas aos concorrentes.

§1. Para a categoria IV – Imprensa e Comunicação em Câncer, os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

I – relevância social e contribuição para o debate público sobre o câncer;

II – qualidade jornalística, incluindo rigor na apuração, clareza e consistência narrativa;

III – uso de informações baseadas em evidências científicas;

IV – impacto informativo e capacidade de sensibilização da sociedade;

V – originalidade e abordagem do tema.

IV. Divulgação das propostas finalistas: Somente os autores, responsáveis pelas propostas finalistas, receberão comunicação formal, informando a classificação e convidando os autores a participar da cerimônia de premiação. Nesta etapa, não serão informadas as propostas vencedoras, somente os finalistas de cada categoria.

V. Cerimônia de premiação: Os vencedores de cada categoria serão anunciados em cerimônia de premiação, a ser divulgada posteriormente no site do Prêmio.



Capítulo 6 – Cronograma

Art. 6º. As etapas descritas no capítulo 5 seguirão o seguinte cronograma:

| Etapas | Datas |
|--|---|
| I. Inscrição | Início das inscrições: 13/04/2026 Fim das inscrições: 22/05/2026 |
| II. Seleção das propostas | Junho de 2026 |
| III. Julgamento das propostas selecionadas | Julho de 2026 |
| IV. Divulgação das propostas finalistas | Setembro de 2026 |
| V. Cerimônia de premiação | Data e local a serem definidos e divulgados no site do Prêmio. |

Capítulo 7 – Dos prêmios aos vencedores e finalistas

Art. 7º. Serão concedidos os seguintes prêmios a cada categoria:

- 1) Premiação em dinheiro aos vencedores das categorias I, II, III e IV: valor será divulgado no site do Prêmio Marcos Moraes.
- 2) Troféu e certificado da premiação aos vencedores e finalistas das categorias I, II, III e IV.

Art. 8º. Os valores da premiação serão repassados integralmente ao responsável pela candidatura vencedora das categorias I, II, III e IV.

§1. A organização do Prêmio Marcos Moraes não se responsabiliza pela divisão dos valores entre os autores, caso a proposta vencedora tenha mais de um autor.

Art. 9º. Todos os trabalhos submetidos à avaliação e que passarem da “seleção das propostas” receberão certificado de participação e estarão nos anais do Prêmio Marcos Moraes.



Capítulo 8 - Disposições finais

Art. 10º. Os autores que se inscreverem no Prêmio Marcos Moraes autorizam, desde já, a título gratuito, por prazo indeterminado, a utilização, reprodução e/ou divulgação de todo o material submetido à premiação, bem como, toda imagem e/ou voz dos autores capturadas, em quaisquer mídias físicas, eletrônicas e/ou digitais hoje existentes e/ou que possam vir a existir no futuro, sem qualquer limitação do número de vezes ou território (mundial), para quaisquer finalidades institucionais, organizacionais, promocionais, publicitárias, comerciais ou similares e sem que se faça necessária a obtenção de qualquer aprovação ou autorização.

Art. 11º. Somente farão jus ao prêmio os finalistas que estiverem presentes na cerimônia de premiação a ser ocorrida em data divulgada conforme cronograma, ou que, eventualmente, diante de alguma impossibilidade, nomeie previamente um representante para tal.

Art. 12º. A Fundação do Câncer não se responsabiliza pelo resultado oriundo de nenhum dos trabalhos submetidos ao Prêmio, sendo eles vencedores ou não.

Art. 13º. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela comissão organizadora.



PRÊMIO
MARCOS
MORAES

Realização:

 FUNDAÇÃO DO CÂNCER